

**GRAZZIOTIN S/A**  
CNPJ: 92.012.467/0001-70 - NIRE: 43300002624  
COMPANHIA ABERTA

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Grazziotin S.A. ("Companhia") comunica que, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Banco Bradesco S/A ("Bradesco") passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaú Unibanco S/A ("Itaú"). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado pela rede de agências do Bradesco, presente em todo o território nacional.

Os acionistas com ações em custódia na B3 continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos acionistas no período de 26 a 29 de janeiro de 2021, nos seguintes procedimentos:

- I. consultas de posição;
- II. transferência de ações fora de bolsa de valores;
- III. transferência de custódia;
- IV. pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- V. atualização cadastral; e
- VI. registro de gravames, entre outros.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Bradesco e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Vale ressaltar que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações, inclusive dividendos, eventuais remunerações de capital e eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

Passo Fundo RS, 22 de janeiro de 2021.

  
Renata Grazziotin  
Diretora de Relação com Investidores